



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANDAGUAÇU:**

Os Vereadores subscritores do presente, **REQUEREM** na forma regimental, que conste da ata dos trabalhos desta sessão ordinária, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **LIA PINELLI**, e que se dê ciência desta deliberação à família enlutada.

Termos em que esperam deferimento.

JUSTIFICATIVA

Externamos nossos sentimentos de pesar pelo falecimento da senhora Lia, em respeito e consideração a pessoa que ela representou junto a todos que a conheciam, assim como aos seus familiares.

De família tradicional Lia residiu em Mandaguaçu por mais de 50 anos, onde criou seus filhos e netos, mãe zelosa, carinhosa e amorosa, avó dedicada, cidadã integra e honesta.

Diante do exposto, não poderíamos deixar de render a ela nossa singela homenagem, o que nos permitimos fazer por meio deste.

Mandaguaçu (PR), 04 de julho de 2022.


Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador


João Ramos Costa
Vereador